



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: [controleinterno@claudia.mt.gov.br](mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br)  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO FEVEREIRO DE 2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

## 1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício fevereiro 2020, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## 2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2017/2020
RG:	*.15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.169-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARDUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2020
RG:	*.93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARDUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: [controleinterno@claudia.mt.gov.br](mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br)  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2017/2020
RG:	*. **5.25*.* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:financeiro@claudia.mt.gov.br">financeiro@claudia.mt.gov.br</a>
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2020
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br">controleinterno@claudia.mt.gov.br</a>

### 3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2020 é R\$ 45.750.000,00 e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de R\$ 3.006.136,06. Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a 7,71% da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a 15,00% da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 45.750.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	RS 2.842.008,50	7,29%
FEVEREIRO	RS 3.006.136,06	7,71%
TOTAL	RS 5.848.144,56	15,00%

#### 3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	RS 7.063.400,00	RS 355.630,69	5,03%	RS 901.033,00	-RS 6.162.367,00	12,76%
Deduções Rec. Tributária	-RS 243.300,00	-RS 455,09	0,19%	-RS 669,05	RS 242.630,95	0,27%
Contribuições	RS 518.000,00	RS 80.980,30	15,63%	RS 159.935,92	-RS 358.064,08	30,88%
Patrimonial	RS 162.500,00	RS 4.694,20	2,89%	RS 13.081,25	-RS 149.418,75	8,05%
Serviços	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	0,00%
Transferências Correntes	RS 35.488.500,00	RS 2.958.438,42	8,34%	RS 5.509.869,83	-RS 29.978.630,17	15,53%
Deduções de Transferên.	-RS 4.568.000,00	-RS 405.738,22	8,88%	-RS 753.865,86	RS 3.814.134,14	16,50%
Outras Rec. Correntes	RS 208.900,00	RS 12.585,76	6,02%	RS 19.555,34	-RS 189.344,66	9,36%
Operações de Crédito	RS 5.750.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 5.750.000,00	0,00%
Alienação de Bens	RS 100.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 100.000,00	0,00%
Transferência de Capital	RS 1.270.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 1.270.000,00	0,00%
Interf. Fin. (Ingressos)		RS -	0,00%	RS -	RS -	0,00%
<b>SOMA</b>	<b>RS 45.750.000,00</b>	<b>RS 3.006.136,06</b>	<b>6,57%</b>	<b>RS 5.848.940,43</b>	<b>-RS 39.901.059,57</b>	<b>12,78%</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>RS -</b>	<b>RS 431.424,14</b>	<b>0,00%</b>	<b>RS 4.015.966,60</b>	<b>RS 4.015.966,60</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 45.750.000,00</b>	<b>RS 3.437.560,20</b>	<b>7,51%</b>	<b>RS 9.864.907,03</b>	<b>-RS 35.885.092,97</b>	<b>21,56%</b>

### 3.2. DESPESA

Durante o período de fevereiro de 2020 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2020 é de R\$ 43.800.00,00. A despesa total empenhada no período em análise alcançou o montante de R\$ 3.275.060,20, sendo neste mês, mais o egresso no valor de R\$ 162.500,00, perfazendo um total de R\$ 3.437.560,20, conforme tabela a seguir:

DESPESA	PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% PREVISÃO DE DESPESA
<b>CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>RS 43.526.000,00</b>	<b>RS 2.372.329,18</b>	<b>5,45%</b>	<b>RS 7.717.922,14</b>	<b>-RS 35.808.077,86</b>	<b>17,73%</b>
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>RS 2.094.307,31</b>	<b>RS 902.731,02</b>	<b>43,10%</b>	<b>RS 1.821.984,89</b>	<b>-RS 272.322,42</b>	<b>87,00%</b>
<b>REPASSE A CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>RS 162.500,00</b>		<b>RS 325.000,00</b>	<b>RS 325.000,00</b>	
<b>SOMA</b>	<b>RS 45.620.307,31</b>	<b>RS 3.437.560,20</b>	<b>7,54%</b>	<b>RS 9.864.907,03</b>	<b>-RS 35.755.400,28</b>	<b>21,62%</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>RS 129.692,69</b>		<b>0,00%</b>		<b>-RS 129.692,69</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 45.750.000,00</b>	<b>RS 3.437.560,20</b>	<b>7,51%</b>	<b>RS 9.864.907,03</b>	<b>-RS 35.885.092,97</b>	<b>21,56%</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O valor liquidado foi de R\$ 3.246.782,23, pago R\$ 3.246.411,81 e empenhos a serem pagos no ano R\$ 4.535.598,77.

No período analisado foram realizados pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 787.022,11 (Setecentos e oitenta e sete mil, vinte e dois reais e onze centavos). A Prefeitura ainda possui o valor de R\$ 276.577,51 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavo), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	SALDO
PROC. 2015	R\$ 8.597,20		R\$ 8.597,20
PROC. 2016	R\$ 214.680,36		R\$ 214.680,36
PROC. 2017	R\$ 11.221,22	R\$ -	R\$ 11.221,22
PROC. 2019	R\$ 829.100,84	R\$ 787.022,11	R\$ 42.078,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.063.599,62</b>	<b>R\$ 787.022,11</b>	<b>R\$ 276.577,51</b>

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

No período de fevereiro de 2020 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

- Decreto Suplementar n° 342/2020 – R\$ 39.562,50 – Anulação total ou parcial. (Lei n° 775/2019);
- Decreto Especial n° 343/2020 – R\$ 930.871,63 – Superávit financeiro. (Lei n° 781/2020);
- Decreto Especial n° 344/2020 – R\$ 274.000,00 – Anulação total ou parcial. (Lei n° 783/2020).

### 3.2.1. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de fevereiro de 2020 foi de R\$ 1.357.356,59;
- A receita corrente líquida do mesmo período foi R\$ 3.006.136,06;

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultados:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

	FEVEREIRO	12 MESES
Pessoal	R\$ 1.581.901,75	R\$ 20.564.042,67
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 3.006.136,06	R\$ 40.462.689,96
Limite Legal – 54%	R\$ 1.623.313,47	R\$ 21.849.852,58
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 2.855.829,26	R\$ 20.757.359,95
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 1.460.982,13	R\$ 19.664.867,32
<b>% gasto com Pessoal</b>	<b>52,62%</b>	<b>50,82%</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Irregular</b>	<b>Irregular</b>

### 3.2.1.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de fevereiro foram exonerados 04 servidores e teve admissão de 49 funcionário, sendo que temos um total de 344 servidores.

### 3.2.2 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2020, no mês de fevereiro foi repassado à Câmara Municipal o montante de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

### 3.2.3. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Liquidada resultou um déficit orçamentário no valor de R\$ 268.924,14. Observação este índice é somente do mês de fevereiro.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, com os seguintes membros:

- Aline Mass Serafim – Presidente
- Hemilin Fernanda Tiedt – Secretária
- Silvia Schmeing – Membro
- Everson Ceser Konzen – Suplente

A portaria 002/2020 de 02 de janeiro de 2020 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz

A portaria 002/2020 de 02 de janeiro de 2020 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Aline Mass Serafim
- Silvia Schmeing
- Hemilin Fernanda Tiedt.

No mês de fevereiro de 2020 foram abertos 05 (Cinco) procedimentos licitatórios e homologados 10 (Quatro) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 8.314.312,57 (Oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e doze reais, cinquenta e sete centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	0	R\$ -	0,00%
Tomada de Preços	1	R\$ 203.153,98	2,44%
Concorrência	0	R\$ -	0,00%
RDC	2	R\$ 3.600.000,00	43,30%
Pregão Presencial	3	R\$ 4.458.815,75	53,63%
Dispensa de Licitação	4	R\$ 52.342,84	0,63%
Licitação Inexigível	0	R\$ -	0,00%
Total	10	R\$ 8.314.312,57	100,00%

### 3.4. CONTRATOS

No mês de fevereiro de 2020 foram realizados 07 contratos no valor total de R\$ 4.035.446,82 (Quatro milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, oitenta e dois centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a 123,22% do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos de:

- **Valor** (adição e supressão): 01/2018 e 46/2018, 97/2018, 53/2019;
- **Prazo**: 04/2019;
- **Renovação**: 06/2019;
- **Prazo e Valor**: 08/2019;
- **Apostilamento**: 28/2019.

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de R\$ 882.803,24, liquidada R\$ 847.416,86 e paga R\$ 799.826,07.

No período em questão foram gastos na Função 12 - Educação 29,49% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	MÊS
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 245.765,32</b>
IPTU	R\$ 21.315,77
ITBI	R\$ 44.817,32
ISSQN	R\$ 179.632,23
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 2.035.555,04</b>
FPM	R\$ 1.185.738,57
Cota-Parte ITR	R\$ 2.946,66
ICMS Desoneração	R\$ -
<b>Cota-Parte ICMS</b>	<b>R\$ 723.910,99</b>
Cota-Parte IPVA	R\$ 116.095,60
Cota-Parte IPI	R\$ 6.863,22
Cota-Parte IOF	
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 2.281.320,36</b>
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 570.330,09
<b>Fonte:</b> Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
<b>GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)</b>	<b>R\$ 852.958,97</b>
Despesa Liquidada com Ensino (Função 12)	R\$ 847.416,86
Restos a Pagar Liquidados com Ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	R\$ 5.542,11
Valor retido referente ao FUNDEB	
<b>(-) DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-R\$ 180.173,32</b>
Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida (Fonte 18, 19)	-R\$ 136.670,83
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos (Fontes de recursos 15, 22, 25.)	
Despesas Liquidadas com Merenda Escolar (Fonte 00 - Recurso Ordinário)	-R\$ 43.502,49
Despesas com Ensino Superior (Subfunção 364)	
Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação. (Fonte 30)	
Outras despesas liquidadas que não se enquadram com MDE	
Despesas Liquidadas com Recursos de Superávit Financeiro do Ex. Anterior (Grupo 3)	
<b>(=) TOTAL DE GASTOS COM ENSINO (III = I - II)</b>	<b>R\$ 672.785,65</b>
<b>Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)</b>	<b>29,49%</b>
<b>Situação</b>	<b>Regular</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na Função 10 - Saúde no mês de fevereiro de 2020 foi de R\$ 879.042,52, liquidada R\$ 951.226,75 e paga R\$ 866.181,30.

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde 39,34% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	MÊS
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>RS 245.765,32</b>
IPTU	RS 21.315,77
ITBI	RS 44.817,32
ISSQN	RS 179.632,23
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>RS 2.035.555,04</b>
FPM	RS 1.185.738,57
Cota-Parte ITR	RS 2.946,66
ICMS Desoneração	RS -
Cota-Parte ICMS	RS 723.910,99
Cota-Parte IPVA	RS 116.095,60
Cota-Parte IPI	RS 6.863,22
Cota-Parte IOF	
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>RS 2.281.320,36</b>
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	RS 342.198,05
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
<b>Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)</b>	<b>RS 951.226,75</b>
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	
<b>( - ) DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-RS 53.760,48</b>
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à Saúde. (Até o limite dos recursos recebidos). Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41, 42 46 e 47;	-RS 53.760,48
Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	RS -
<b>(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)</b>	<b>RS 897.466,27</b>
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	<b>39,34%</b>
Situação	<b>Regular</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da portaria nº 117/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela portaria nº 119/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da portaria nº 118/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: [controleinterno@claudia.mt.gov.br](mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br)  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos de bens no valor total de R\$ 7.819,00 (Sete mil, oitocentos e dezenove reais). No período analisado não foram baixados bens.

### 3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de fevereiro foram concedidos 100,5 (Cem diárias e meia), totalizando um valor de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais) e foi concedido R\$ 7.956,83 (Sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais, oitenta e três centavos) em adiantamentos.

### 3.10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foram realizadas operações de verificação no setor de engenharia e GEO-OBRAS, durante o mês em questão. No que se refere as notificações do TCE/MT, através da equipe de monitoramento do GEO-OBRAS, a servidora responsável pela manutenção sempre que foi solicitada no atendimento das proposições feitas trabalhando com agilidade para o saneamento de eventuais lapsos ou falta de informação.

### 3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*** SSP/MT CPF: ***.043.33*.* Fone (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:hoffmannjaque@hotmail.com">hoffmannjaque@hotmail.com</a>	jan/19
Informes Imediatos de Licitações	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*.* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:contratos@claudia.mt.gov.br">contratos@claudia.mt.gov.br</a>	mai/18
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: * **2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*.* Fone (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:engenharia@claudia.mt.gov.br">engenharia@claudia.mt.gov.br</a>	jan/19



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: [controleinterno@claudia.mt.gov.br](mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br)  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Informes Imediatos Concursos	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-.** Fone: (66) 3546-3100 <a href="mailto:contratos@claudia.mt.gov.br">E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br</a>	jan/17
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-.** Fone: (66) 3546-3100 <a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>	jan/12
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-.** Fone: (66) 3546-3100 <a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>	jan/12

#### 4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 19 de março de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO**

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016